



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO 5892/2004
DATA: 26/11/15

(Handwritten signature)

DECRETO Nº 6916, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

**Inclui membro na Comissão de
Planejamento e Gestão Estratégica –
COPLAGE/Seob.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 3448/2009,

D E C R E T A :

Art. 1º Inclui o servidor **SÍLVIO CORDEIRO JÚNIOR** na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE, da Secretaria Municipal de Obras – Seob, na função de membro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 25 de novembro de 2015.

(Handwritten signature)

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm